

Maio de 2013



GUARDA PARTILHADA: O INTERESSE DA CRIANÇA EM DIFERENTES ESTRUTURAS FAMILIARES

IGUALDADE PARENTAL

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA
A IGUALDADE PARENTAL E DIREITOS
DOS FILHOS**

O estado da arte em relação à atribuição de residência dos filhos de casais separados | Vittorio Vezzetti

**GUARDA PARTILHADA: O INTERESSE DA CRIANÇA EM DIFERENTES
ESTRUTURAS FAMILIARES**

O estado da arte em relação à atribuição de residência dos filhos de casais separados

**Vittorio Vezzetti, Pediatra ASL Varese, Director Científico da Associação Nacional Italiana
de Profissionais de Família**

**PRIMEIRO ARTIGO CIENTÍFICO ITALIANO SOBRE A DEFINIÇÃO DE RESIDÊNCIA DAS
CRIANÇAS AQUANDO DO DIVÓRCIO PARENTAL**

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA SOCIEDADE ITALIANA DE
PEDIATRIA PREVENTIVA E SOCIAL**

3-2012

Palavras-chave: Lei Nº 54/06, guarda partilhada, guarda única, divórcio.

Resumo: Apesar da promulgação da Lei Nº 54/06, há seis anos, que introduziu a guarda partilhada (ver definição abaixo) em Itália (tal como em quase toda a Europa), ainda é comum, quando os casais se separam, que a guarda seja concedida a apenas um dos progenitores, normalmente a mãe. Isto tem sérias consequências psicológicas e físicas para as crianças envolvidas.

Este artigo, da autoria do pediatra italiano e autor do livro “*Nel nome dei Figli*” (“*Em Nome dos Filhos*”, www.nelnomedeifigli.it), Vittorio Vezzetti, revê a literatura internacional sobre este tema discutido de forma a definir a melhor opção para as crianças afetadas, tendo em conta todo o viés sociológico existente.

O artigo examina as mais importantes pesquisas internacionais estatisticamente validadas, incluindo Sarkady (22.300 crianças), Bauserman (2.660 crianças), Jablonska-Lindbergh (15.428 crianças), Children’s Society (184.496 crianças) e, finalmente, relatórios oficiais do governo australiano (mais de 70.000 famílias). Este artigo pode constituir uma submissão científica estatisticamente validada nos tribunais, serviços sociais e de apoio psicológico, para apoiar o conceito de guarda partilhada/residência alternada e de forma a atingir o melhor resultado para as crianças nas avaliações familiares.

Contacto: info@figlipersempre.com (inglês escrito e falado)

COORDENAÇÃO: Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direitos dos Filhos

TRADUÇÃO: Catarina Esteves e Roberta Frontini

REVISÃO E ADAPTAÇÃO: Patrícia Mendes e Ricardo Simões

Maio de 2013

Versão original disponível em <http://www.colibri-italia.it/2012/10/affido-condiviso-linteresse-del-minore.html> (consultado a 2 de Maio de 2013)

INTRODUÇÃO

Em Fevereiro de 2006, depois de um longo e intenso debate, o Parlamento italiano aprovou a lei de guarda partilhada (Lei Nº 54/06). Este acontecimento foi visto por muitos como um verdadeiro passo em frente na proteção das crianças e uma execução correta da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (Nova Iorque, 1989) pois confere o direito da criança a ambos os progenitores. Contudo, os últimos seis anos têm mostrado que é insuficiente para atingir os seus objetivos, a tal ponto que no Parlamento têm sido gradualmente apresentadas seis diferentes propostas de Lei.

A senadora Emanuela Baio, membro da Comissão da Infância e coautora do Projecto-Lei, escreve no prefácio do livro *Nel nome dei Figli* (“Em Nome dos Filhos”) que “*para pessoas como eu, uma coautora da Lei, que acreditou profunda e verdadeiramente na Lei de guarda partilhada e suportou a mesma em 2006, no final da 14ª Legislação, ainda é mais doloroso ter de admitir este fracasso*”(1).

Ainda agora pode acontecer que ao progenitor que peça ao tribunal um igual número de dias e noites que o outro progenitor lhe seja concedido, pelos magistrados, apenas duas noites por mês sob alegação de que “*a guarda partilhada não significa igual tempo em casa de cada um dos progenitores*” (Tribunal de Firenze, sentença nº 2433/11) ou então pode ler (documento CSM, Drª. Fiorella Buttiglione, março 2011), “*Não acho que a definição de dupla residência seja nos melhores interesses da criança, quase como se a criança constituísse um prémio de horas que os pais devem dividir igualmente entre si*”. Ou ainda, (acórdão nº 3053/2007 do Tribunal de Varese, em março de 2007, Giorgetti, Paganini, Leotta) “[A] jurisprudência do tribunal não concorda com a fragmentação do tempo que obrigue a verdadeiras mini-mudanças de residência a cada poucos dias, pois acredita que tal seria perigosamente desestabilizador.”

Como resultado desta abordagem de uma cultura monoparental e da prioridade dada à estabilidade da residência em detrimento das ligações afetivas, combinada com a ineficiência do sistema judicial em impor as suas ordens de guarda, 25.000 crianças italianas (cerca de uma em cada três), de acordo com os dados do ISTAT, perde contacto com um dos progenitores depois da separação dos pais.

As consequências são significativas em termos de custos biomédicos e sociais.

Existem importantes consequências de privação emocional e stress que surgem em avaliações neurológicas e psicológicas: Battaglia, Pesenti, Medland et al. (2009) demonstram que “*crianças geneticamente predispostas, sujeitas ao trauma da separação dos progenitores*

(por morte ou dissolução conjugal conflituosa) em idade precoce, têm altas probabilidades de sofrer, em adultos, de ataques de pânico por uma ação de modificação dos centros respiratórios bulbares”; Anna Sarkadi et al., evidenciam de forma estatisticamente significativa como o envolvimento paterno medido por tempo de coabitação, empenho e responsabilidade, tem uma influência positiva no desenvolvimento da geração. Os investigadores analisaram 24 estudos longitudinais levados a cabo em 4 diferentes continentes e envolvendo 22.300 menores. Concluíram, de forma estatisticamente validada, que o envolvimento do pai contribui para um melhor desenvolvimento cognitivo, **reduz probabilidades de perturbações do foro psicológico em jovens do sexo feminino**, reduz a ocorrência de comportamentos delinquentes nos jovens e reduz a frequência de problemas do comportamento, hormonal (nanismo psicossocial, alterações na secreção de ocitocina e vasopressina) e mesmo ao nível cromossómico (na *Psychosomatic Medicine* um estudo científico demonstrou que “abusos ou carências afetivas, atuando no comprimento dos telómeros e na produção de substâncias pró-inflamatórias, aumentam a sensibilidade a fatores de stress na vida adulta com um risco aumentado de perturbações psiquiátricas”). (2,3,4,5). As consequências sociais negativas ficam claramente expressadas pelas gravidezes indesejadas, tabagismo, alcoolismo e abandono escolar precoce. (6,7,8).

O autor do presente artigo tem estado muitas vezes presente em audiências no Comitê Judiciário do Senado e constatou que uma das principais razões para o atrito entre as várias partes interessadas tem sido o debate sobre qual das diferentes estruturas familiares deverá ser considerada o padrão de ouro para o bem da criança.

Particularmente e simplificando, formaram-se dois grupos: um (composto principalmente por advogados e magistrados) defende que a prioridade deverá ser dada à sede dos afetos e à estabilidade do lar mesmo à custa da relação quantitativa com o segundo progenitor; o outro (composto principalmente por cientistas) sustenta que a prioridade deverá ser dada à continuidade e estabilidade relacional dos afetos à custa da estabilidade do lar.

Este artigo, mesmo ciente da influência dos fatores sociológicos, visa clarificar o estado da arte na literatura científica internacional sobre a questão controversa sobre qual das estruturas familiares melhor serve os interesses da criança.

ORIGENS DO DEBATE

A pesquisa evidenciou há algum tempo algumas problemáticas nos filhos de progenitores separados, apesar de estas não traduzirem necessária e automaticamente elementos clinicamente relevantes. Desde o início dos anos 70, especialmente nos Estados Unidos, que se tem iniciado um intenso debate sobre os benefícios ou malefícios da guarda partilhada (física e/ou legal). É importante notar que enquanto nos Estados Unidos (onde o divórcio existe desde 1906), em França (onde o divórcio existe desde 1789) e na Suécia (desde 1913) se iniciava este debate, em Itália o divórcio nem sequer constava na lei do Estado (a lei foi rejeitada pelo Senado em outubro de 1970) o que pode explicar, em parte, o atraso cultural na abordagem da questão.

As duas posições a favor e contra a partilha da parentalidade podem ser sintetizadas no confronto “*benefícios dos relacionamentos contínuos com ambos os progenitores versus os possíveis danos devidos a uma maior exposição ao conflito parental e instabilidade do lar*”. A batalha dentro da comunidade científica tem sido amarga, com posições fortemente contra a guarda partilhada e residência alternada (Goldstein, Freud & Solnit, 1973 e Kuehl, 1989) e outros fortemente a favor (Roman e Haddad, 1978 e Bender 1994). (9,10,11,12)

Depois de mais de 40 anos desde que o debate começou, podemos dizer que foi possível substituir as configurações de natureza teórica e ideológica por uma abordagem mais concreta baseada em resultados de importantes investigações (especialmente meta-análises), ligadas à experiência de outros países que já há algum tempo começaram, contrariamente à Itália, a utilizar a guarda partilhada, mesmo que não de forma exclusiva, mas pelo menos de forma suficiente para se constituírem sólidas inferências estatísticas. Estas conclusões têm sido bastante inequívocas e, apesar de muito lentamente, começaram a ser implementadas por muitas jurisdições.

O ESTUDO DE BAUSERMAN

Este importante estudo publicado em 2002 por um psiquiatra no Departamento do Governo dos Estados Unidos introduziu a abordagem meta-analítica¹. Bauserman argumenta

¹ Journal of Family Psychology 2002, Vol. 16, No. 1-91-102

que uma verdadeira *pesquisa deverá não só examinar as diferenças entre os resultados dos dois tipos de guarda, mas também a forma como os fatores identificados se relacionariam clinicamente a cada resultado.* (13)

Bauserman esclarece que isto não pode conduzir ao estabelecimento de uma única causa absoluta, mas sim estabelecer uma correlação estatisticamente validada entre a variável examinada e o melhor tipo de guarda. A metanálise permite a integração de resultados da literatura de forma mais sistemática e quantitativa, convertendo os resultados estatísticos num sistema métrico analisando-se, sistematicamente, a magnitude do efeito (em termos quantitativos).

Esta abordagem é, para o psiquiatra americano, a melhor para evitar algumas distorções sistemáticas como, por exemplo, a seleção das fontes.

Bauserman seleciona dois objetivos para examinar: em primeiro lugar, analisar meta-analiticamente os relatórios que comparam a situação de crianças em guarda partilhada com crianças em guarda única; em segundo lugar, examinar a forma como as variáveis secundárias podem influenciar os diversos resultados (por exemplo: uma vez que a guarda única, segundo a jurisprudência internacional, tende a estar a favor da custódia materna exclusiva, um sistema que tende a reequilibrar os papéis dos pais significaria que mais elementos do género masculino gozariam do benefício de ter mais interações com o progenitor do género homólogo e, portanto, estes poderiam, em teoria, ter maiores benefícios dos filhos do género feminino).

Bauserman analisa 33 estudos (dos quais 22 inéditos) previamente selecionados de maneira que sejam estandardizados: em 4 estudos, compara a guarda única com a guarda partilhada; em 21 estudos, confronta a guarda única com guardas que permitam um tempo de coabitação com o segundo progenitor entre 25 a 50% de tempo; aos quais se juntaram 6 estudos onde a guarda única vinha confrontada com uma guarda partilhada baseada numa definição liberal do casal progenitor; e mais 2 estudos onde, separadamente, se confrontavam versus outros 2 estudos nos quais separadamente se confrontavam, contra a mesma amostra de crianças em guarda única, um grupo de “alternados” e um grupo em “modo conjunto”.

O estudo previa que se fizesse o levantamento de algumas medidas da saúde: psíquica em geral, comportamental, emocional, autoestima, relações com os familiares, avaliação escolar, análises de questionários de saúde mental referentes ao período até ao divórcio e uma “*checklist*” sobre o nível de conflito, tanto o passado como o atual que previa a mensuração de 140 dimensões do efeito.

A análise abrangeu 1.846 crianças em guarda única e 814 em guarda partilhada no período de tempo compreendido entre 1982 e 1999.

Diversos fatores externos que pudessem influenciar os resultados foram analisados e verificou-se que estes não foram modificados nem pelo sexo do autor original do estudo, nem pela idade das crianças na altura do divórcio, nem pela prevalência do progenitor feminino no grupo da “guarda única”, nem pelo tipo de medida (apesar de tudo, o software DSTA eliminava resultados extremos para garantir a homogeneidade estatística). Em síntese, os resultados foram:

1 – Maior bem-estar das crianças em guarda partilhada, seja física ou legal, que das crianças em “guarda única”, independentemente da sua idade;

2 – A presença e participação de pais que não vivam com a mãe da criança encontrava-se associada a benefícios comportamentais, emocionais e escolares;

3 – Os resultados não variaram consoante quem compilou os formulários (mães, pais, professores, psicólogos ou médicos).

Bauserman descobriu que, em geral, as crianças em guarda partilhada eram crianças de casais com baixos níveis de conflito. O autor não descartou um possível problema de auto-selecção de casos mas também observou que os menores níveis de conflituosidade na guarda partilhada não representaria um prognóstico de melhores resultados. Contudo, outros estudos (Gunnoe & Braver 2001) que faziam um controlo estatístico nos níveis de conflito continuavam a mostrar vantagens para os filhos (14).

Bauserman concluiu que para eliminar qualquer dúvida, os estudos deveriam comparar crianças em guarda partilhada por imposição do tribunal com crianças em guarda partilhada acordada pelos progenitores separados. A comparação entre guarda única paterna e guarda partilhada mostrou ligeiras vantagens estatisticamente não significativas a favor desta última (resultados de vários estudos anteriores que tendiam a favorecer os cuidados maternos, podem ser problemáticos devido ao reduzido tamanho da amostra, já que a mesma advinha dos dados contidos no processos legais, sendo que o número de casos em que ao pai é atribuída a guarda são poucos, dada a tendência dos tribunais para privilegiarem muito a mãe como progenitor residente em quase todo o mundo ocidental, raramente privilegiarem a guarda partilhada e quase nunca o pai enquanto progenitor residente).

Eis as conclusões do estudo de Bauserman (disponíveis na sua versão integral, tal como muitos outros estudos citados, em www.figlipersempre.com):

1 – Os resultados mostram com clareza uma correlação, mas não um efeito de causalidade, entre guarda partilhada e melhor saúde mental.

2 – A alegação de que a guarda partilhada expõe crianças com dois lares a conflitos sérios é rejeitada. A guarda partilhada é benéfica; não é apoiada a objeção de que a guarda partilhada expõe as crianças ao risco, ao terem duas casas, de serem expostas a conflitos graves, pelo contrário a guarda partilhada é benéfica.

3 – A guarda partilhada não é adequada quando os progenitores são abusivos, negligentes, mentalmente doentes, etc.

4 – Algumas das pesquisas examinadas afirmam que a guarda partilhada reduz os conflitos.

5 – É necessária uma divulgação destes resultados às partes interessadas (Nota do autor: também os pediatras, ao comunicarem com os progenitores dos seus pacientes que estão em processo de separação, deveriam informá-los de que a solução da guarda partilhada entendida como continuidade relacional e educacional é positiva).

6 – A conclusão geral é a de que a guarda partilhada pode certamente ser benéfica pois evita algumas reconhecidas e bem definidas desvantagens específicas da guarda única.

ALGUMAS EXPERIÊNCIAS NO ESTRANGEIRO

Em muitos países a guarda partilhada está estabelecida há mais tempo do que em Itália. Isto não significa que na maioria dos casos se aplique a guarda partilhada, uma vez que a teoria sobre o exercício da responsabilidade parental conjunta não corresponde à prática.

Bauserman considera a guarda como sendo genuinamente partilhada quando o menor passa não menos do que 25% do tempo com o progenitor menos favorecido, sendo que este *cut off* eliminaria da amostra quase a totalidade dos casos atuais de guarda partilhada em Itália onde de facto a média (teórica uma vez que a prática é ainda muito inferior) é de cerca de 17% (ver “*The son of divorced parents*”, Ripps, 3-4, 2009). (15).

A guarda partilhada é uma realidade na Lei italiana desde 2006. Está legalmente prevista na Suécia, Grécia e Espanha desde 1981, na Grã-Bretanha desde 1991, França desde 1993 e Alemanha desde 1998. Na Califórnia e no Canadá, o juiz muitas vezes tem de dar justificações em qualquer dos casos em que não concedam a guarda partilhada com igual tempo. Atualmente, aguardando que a Bélgica promulgue uma lei em discussão que prevê a alternância como regra, a Suécia é o país europeu com a maior percentagem de guarda partilhada (30% contra 16,9% da França e, para exemplificar, menos de 1% em Itália).

No entanto, mesmo aqueles sem guarda partilhada podem partilhar o tempo em condições substancialmente iguais, ajustando férias e noites de meio da semana com o progenitor menos favorecido. Esta abordagem reduz o conflito em grande escala. A guarda já não é mais uma ferramenta de chantagem emocional ou económica contra o ex-cônjuge. Casos judiciais na Suécia foram quase totalmente eliminados com a adoção desta abordagem pois a criança é mantida directamente, ao invés de pagamentos mensais ao ex-parceiro. Atualmente, 95.7% dos casais concorda com os termos na primeira audiência e um grupo posterior concorda na segunda audiência. Poucos casos seguem um percurso judicial, o que também provoca uma redução da carga laboral do sistema judicial. Consequentemente, esses casos que acabam nos tribunais demoram apenas cerca de seis meses.

A introdução da Lei na Bélgica em 2006 levou a resultados muito positivos. A introdução da Lei sobre a Parentalidade Partilhada na Austrália em 2006 produziu um resultado significativo. Enquanto o número de casos gerais aumentou de 76.807 para 79.442, nos dois anos anteriores, os recursos ao Tribunal de Famílias (correspondendo aproximadamente aos casos judiciais italianos) desceram de 27.313 para 18.633.

Em França, a Lei em vigor providencia a guarda partilhada e a residência alternada, mas é suficiente que haja um conflito, mesmo que seja apenas unidirecional, para cessar a opção do juiz, facto que está a criar bastante descontentamento. Em França, no entanto, a prática da guarda partilhada, mesmo que em escala reduzida, nunca foi um tabu como em Itália e permitiu conduzir alguns estudos com uma certa relevância quantitativa em larga escala que favorece esta modalidade. Entre estes, (cfr. *“Il figlio di genitori separati”*, RIPPS 3-4 2009), o estudo de 1980 de Solint (para o qual esta modalidade de guarda consente um aumento na confiança dos progenitores; em 20% os progenitores queriam alternância mais frequente e em 30% dos casos períodos mais longos do que os 7 dias semanais), o estudo de Jacquin-fabre (que revelou também ótimos resultados para os progenitores e para os filhos), e sobretudo o estudo de Raschetti de 2005 que reviu uma série de investigações no mundo francófono e que concluiu:

1 – A guarda partilhada não afeta negativamente as crianças pois estas são, por natureza, dotadas de grande capacidade de adaptação;

2 – Este resultado verifica-se mesmo quando as relações entre os progenitores são más (apesar de que também não contribui para a melhoria das relações);

3 – Que a guarda partilhada, quando a logística permite e há vontade de atenuá-los, não cria problemas mesmo para os bebés (onde são feitas as diligências necessárias para se adequarem os horários de amamentação);

4 – Que, em geral, foi possível inferir a partir dos *follow ups*, que crianças em guarda única têm menor desenvolvimento cognitivo e são menos sociáveis (16, 17, 18).

Um estudo importante com uma amostra de 3.000 rapazes franceses de uma escola secundária, conduzido por Poussin-Martin e referido no Colégio Nacional da Ordem de Psicólogos Italianos em audiências perante o Comité Judiciário do Senado, atesta que são as crianças que vivem com ambos os progenitores que têm níveis mais altos de autoestima e percecionam-se como mais confiantes se comparados com aqueles que vivem com apenas um progenitor. (19).

Na importante audiência a 8 de Novembro, o Colégio Nacional de Psicologia descreve: *“...o modelo que inclui apenas um progenitor como figura primária de referência para a criança, que atende a todas as suas necessidades e que toma todas as decisões e responsabilidades pelo seu cuidado, enquanto o outro se limita a dar dinheiro, tendo com os filhos apenas contacto esporádico, não é adequado para as necessidades da criança. Em geral, as modificações no Projeto Lei DDL 2454 apenas promovem a possibilidade que o princípio da coparentalidade não permaneça um mero princípio mas se insira nos factos da vida quotidiana como aplicações rigorosas do próprio princípio, de modo a manter o processo evolutivo, enquanto processo, exatamente, e não facto, de tal forma que mantem sempre aberta a possibilidade de, neste processo, incerto, se possa inserir não só um progenitor mas quem o educa, ou seja, o que mantém uma atitude de imparcialidade. No balanço da saúde do filho será para ele certamente menos sacrifício perder um pouco de tempo de forma a frequentar duas casas do que perder a possibilidade de ter ambos os pais como referência.”*

A SATISFAÇÃO DE VIDA NAS CRIANÇAS

Um estudo extraordinário foi publicado no *“Children & Society”*. Foi conduzido por investigadores das Universidades de Bethesda (E.U.A.), da Gronelândia, de Estocolmo, de Yvaskula (Finlândia), de Copenhaga, de Akureyri (Islândia) e de Gotemburgo. Este analisou 184.496 menores (divididos em três grupos: onze, treze e quinze anos) em 36 sociedades ocidentais (incluindo Itália) com não menos de 1.536 estudantes em cada país por faixas etárias. (20)

O objetivo deste trabalho foi o de examinar exclusivamente as diferenças na satisfação com a vida e de percepção de bem-estar familiar entre as crianças nas diversas estruturas

familiares através de uma vasta variedade de situações culturais. Uma grande amostra retirada de 36 países permitiu uma comparação de situações comuns incluindo: famílias que não eram separadas, famílias monoparentais femininas e famílias com mães e padrastos, com situações menos comuns como famílias monoparentais masculinas, famílias com pais e madrastas e famílias com guarda partilhada. A análise foi baseada em dados de estudos de 2005/2006 HBSC (“*Health Behaviour in School-aged Children*”), um estudo colaborativo internacional da Organização Mundial da Saúde.

O questionário padrão internacional consistiu num número de perguntas centrais usadas em todos os países participantes e questões focais adicionais que permitiram a cada país participante enfatizar áreas particulares de interesse nacional. As medidas do presente estudo foram usadas em 36 países ocidentais industrializados (Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, Croácia, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Israel, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Holanda, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Rússia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça, Turquia, Ucrânia, Reino Unido, e Estados Unidos) só depois de obtida a aprovação ética para cada inquérito nacional, de acordo com a legislação de cada país.

As variáveis dependentes de satisfação com a vida foram medidas usando a medida clássica de Cantril (1965), pedindo-se aos entrevistados que indicassem onde se posicionavam numa escala visual representativa, em que 0 representava a pior vida possível e 10 a melhor vida possível.

Para controlar a influência potencialmente confusa da riqueza económica de nível individual sobre a satisfação com a vida, foi incluída uma medida do *estado económico percebido*: perguntou-se como os estudantes pensavam que estaria a família (1: nada bem; 5: muito bem). Esta medida subjetiva foi preferida em detrimento da medida objetiva de bem-estar (como a escala HBSC) para o bem-estar familiar, uma vez que a satisfação com a vida é mais facilmente influenciada pela perceção de bem-estar do que pelos bens materiais possuídos pela família, comparativamente às outras famílias.

Brevemente sumarizados, os resultados foram:

1 – As crianças que vivem com ambos os progenitores biológicos reportaram níveis mais elevados de satisfação com a vida comparativamente às crianças que vivem com apenas um dos pais ou com um pai biológico e outro “adquirido”.

2 – Crianças que vivem sob acordos de guarda partilhada genuína (igual divisão de tempo) reportaram um nível superior de satisfação com a vida comparativamente a qualquer

outro tipo de guarda numa família separada, apenas um quarto das crianças (-0,26) inferior aos de crianças em famílias intactas.

3 – Por outro lado, controlando a influência específica de *bem-estar familiar percebido*, as diferenças entre famílias com guarda partilhada e famílias de mães solteiras, ou constituídas por mãe e padrasto, tornam-se estatisticamente não significativas.

4 – As dificuldades de comunicação com os progenitores estão fortemente associadas com mais baixa satisfação com a vida, mas não influenciam a relação entre a estrutura familiar e a satisfação com a vida.

5 – As crianças dos países nórdicos, caracterizadas por um forte sistema de *welfare*, reportam níveis significativamente mais altos de satisfação com a vida em cada domínio de vida, comparativamente com outros países, exceto na categoria de crianças a viver na casa do progenitor masculino solteiro.

Em particular, os investigadores observaram que o nível mais baixo de satisfação com a vida era atingido em situações de pai solteiro ou pai e madrasta. Pareceu então que não viver com a mãe teve um grande impacto na satisfação com a vida comparado com o não viver com o pai. Dada a forte tendência dos tribunais para garantir a guarda das crianças à mãe, é possível também que as poucas crianças que se encontram à guarda do pai sejam mais suscetíveis de terem problemas sociais e psicológicos importantes comparativamente às crianças que vivem com a mãe. A um nível mais pragmático, além disso, a necessidade de conjuntos de dados muito grandes para a realização de inferências sobre subgrupos muito pequenos da população, restringiu seriamente a possibilidade de pesquisas com validade estatística sobre crianças que vivem com os pais solteiros ou com os pais e as madrastas. De qualquer forma, os resultados não sugeriram que viver todo ou quase todo o tempo com a mãe não foi crucial a este respeito; as crianças que vivem aproximadamente metade do tempo com a mãe e metade do tempo com o pai sentem-se tão satisfeitas quanto aquelas que vivem com a mãe ou a mãe e um padrasto a maior parte do tempo. Nunca se encontrou uma situação de desvantagem para os filhos em guarda partilhada.

6 – Diferenças a nível económico entre os diversos países influenciam a associação entre determinadas estruturas familiares, o bem-estar familiar percebido e a satisfação com a vida.

CONCLUSÕES

O último estudo que poderia ser interpretado como sendo contra a guarda partilhada data de 1999. Foi um pequeno estudo de caso e a variável avaliada foi a vinculação às figuras parentais. Os resultados, deve-se notar, foram abaixo do nível de significância estatística. (21)

Que a guarda materialmente partilhada seja de preferir à monoparentalidade foi confirmado numa outra área também num estudo sueco com 15.428 adolescentes focando exclusivamente riscos comportamentais: uso de drogas, álcool, fumo, exposição a *bullying* e violência física e *distress* mental (22). Resultados particularmente bons foram encontrados em relação ao *distress* mental ou perturbações mentais.

O ritual da pergunta de “...o que é que as crianças de famílias separadas pensam?” recebeu algumas respostas bastante interessantes na pesquisa feita por Fabricius e Hall no ano 2000 (23).

Estes dois professores americanos de psicologia questionaram mais de 800 jovens (estudantes de primeiro ano da Universidade deles) que tinham crescido com progenitores separados, que indicassem as suas perceções sobre o problema central das crianças atualmente envolvidas num divórcio: a divisão dos tempos com cada progenitor. A perceção dos resultados surgiu de forma clara. Estes declararam sempre terem desejado passar mais tempo com os seus progenitores enquanto cresciam e o melhor acordo por eles apontados foi a guarda partilhada (esta foi escolhida por 93% dos menores que tinham usufruído de guarda partilhada e por 70% dos que não tiveram a oportunidade de a experimentar).

É evidente que a guarda partilhada não pode e não se deve tornar num dogma inquestionável para todas as crianças de casais separados, mas representar o *golden standard* em vez de ser excluído *a priori*, como acontece hoje em Itália. Deverá ser a primeira opção a considerar, a incentivar (obstaculizando, por exemplo, comportamentos que levem ao afastamento forçado das crianças para longe do outro progenitor) e de eliminar, como no Canadá, Califórnia, Suécia, só perante precisos e documentados motivos (com um raciocínio, portanto, substituindo por parte do magistrado: “e porque não neste caso?”).

Confio, então, as conclusões deste artigo ao Professor Turchi, docente de Psicologia Aplicada na Universidade de Pádua, de quem subscrevo as sábias palavras que demonstram como ainda existe um longo o caminho para ultrapassar o lugar-comum, o preconceito, a ideologia e que conclui o seu discurso no Senado da seguinte forma:

- A principal crítica que é movida a um modelo biparental completo e autêntico, como aqueles que os Projetos-Lei em exame propõem, consiste na inevitável duplicação dos interesses da prole, com consequente oscilação entre duas habitações igualmente importantes.

A terminologia usada para expressar este desacordo usa uma linguagem fortemente negativa tal como “*bola de jogo*”, “*encomenda postal*”, criança “*dividida em gomos como uma laranja*”, “*nómada*” e “*criança-mala*”.

É uma crítica que pode soar apelativa e pode parecer convincente mas apenas aos mal informados.

Crítica que não tem em conta estudos científicos e não é informada pelo progresso científico. É o mesmo que negar antibióticos às pessoas com pneumonia para evitar os inevitáveis efeitos secundários gastrointestinais. Estas análises de estudos longitudinais demonstram que nenhum efeito negativo resulta da guarda partilhada entre duas casas ou de modelos educacionais distintos inconsistentes. Tal como acima referido, os resultados indicam o contrário.

Em contraste, onde as principais tarefas da educação são alocadas para apenas um dos progenitores, evidências científicas confiáveis de inúmeros estudos demonstram picos de desconforto para a criança.

Deverá ser notado que os resultados positivos se aplicam a todo o grupo familiar. As mães também beneficiam em acordos de guarda partilhada. Nas mães mais jovens, problemas psicológicos causados por sentimentos de culpa para com os seus filhos resultantes da separação também se reduzem. A ideia, portanto, da dupla residência, longe de poder ser considerado como potencialmente prejudicial para o menor, deve ser visto como uma ferramenta chave para proteger o desenvolvimento equilibrado da criança.

Pode-se portanto concluir que, no balanço geral, no que diz respeito à saúde do filho certamente para ela é menor o sacrifício de perder algum tempo a frequentar duas casas do que o de perder a possibilidade de ter como referência ambos os progenitores, o que significa concluir a favor da abolição da prática de nomear um “progenitor residente”.

Bibliografia

- 1) *Nel nome dei Figli*, www.nelnomedeifigli.it, Booksprint editions.
- 2) Battle M., Pesenti Gritti P., Medland S et al., "A genetically informed study on the association between childhood separation anxiety, sensitivity to CO2, panic disorder and the effect of childhood parental loss." *Archives of general psychiatry* , 01.06.2009.
- 3) Sarkadi, A., Kristiansson, R., Oberklaid, F., & Bremberg, S. (2008). Fathers' involvement and children's developmental outcomes: A systemic review of longitudinal studies. *Acta Paediatrica*, 97, 153-158.
- 4) Opacka-Juffry et al.: "Experience of stress in childhood correlates negatively with plasma Oxytocine concentration in adult men." *Stress* jan-2012, 15 (1), 1-10; Epub 2011 jun 19
- 5) Janice K. Kiecolt-Glaser et al: "Childhood adversity heightens the impact of later life care giving stress on telomere length and inflammation" *Psychosomatic medicine* 73: 16-22, 2011
- 6) Carol W. Metzler, et al. "The Social Context for Risky Sexual Behavior Among Adolescents," *Journal of Behavioral Medicine* 17 (1994)
- 7) Terry E. Duncan, Susan C. Duncan and Hyman Hops, "The Effects of Family cohesiveness and Peer Encouragement on the Development of Adolescent Alcohol Use: A Cohort-Sequential Approach to the Analysis of Longitudinal Data," *Journal of Studies on Alcohol* 55 (1994).
- 8) U.S. Department of Health and Human Services, National Center for Health Statistics, *Survey on Child Health*, Washington, DC, 1993.
- 9) Goldstein et al: "Beyond the best interests of the child". New York, Free Press, 1973.
- 10) Kuehl (1989): "Against joint custody: a bull moose dissert to the general theory."
- 11) Roman et al.: "The case for joint custody", *Psychology today*, p.96, 1978, September.
- 12) Bender W.N. et al.: "Joint custody: the option of choice", *Journal of divorce & remarriage*, 21 (3-4), 115-131. 1994.
- 13) R. Bauserman, "Child adjustment in joint-custody versus sole-custody arrangements: a meta analytic review", *Journal of Family Psychology* 2002, vol. 16, No. 1-91-102
- 14) Gunnoe M.L., Braver S.L. 2001: "The effect of joint legal custody on mothers, fathers and children, controlling for factors predispose to sun That maternal versus joint legal award." *Law and Human Behavior*, 25, 25-43.

- 15) Vezzetti V.: "The son of divorced parents" magazine SIPPS, 3-4 2009.
- 16) Solint. L'enfant Vulnérable, retrospective. PUF Paris, 1980.
- 17) Jacquin-Fabre. Les parents, the divorce and the Child, EST Paris, of Guillaume and Fugue.
- 18) Senate, scanned documents in hearings ANFI for the discussion of the bill 957. Available online www.senato.it
- 19) G. Poussin, Martin E.: "Conséquences de la séparation parental chez l'enfant", publisher Eres, 1999.
- 20) Bjarnason, T., Bendtsen, P., Arnarsson, A. M., Borup, I., Iannotti, R. J., Löfstedt, P., Haapasalo, I. and Niclasen, B. (2012), Life Satisfaction Among Children in Different Family Structures: A Comparative Study of 36 Western Societies. Children & Society, 26: 51–62, <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1099-0860.2010.00324.x/abstract> (consultado a 1 de Maio de 2013)
- 21) J. Solomon and C. George (Development of attachment in separated and divorced families, in Psychology Selection, Attachment and Human Development, Vol. 1, No. 1. Pp. 2-33, 1999).
- 22) Beata Jablonska B.Sc Risk Behaviours, victimisation and mental distress among adolescents in different family structures Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology August 2007, Volume 42, Issue 8, pp. 656-663
- 23) William V. Fabricius and Jeffrey Hall: "Young adults's